

A EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO DOCUMENTO DE LEI QUE INTITUI O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL BRASILEIRO

Angélica Maria de Gasperi ¹;
Rúbia Emmel ²;
Gracieli Leidi Poerschl ³;
Alexandre José Krul ⁴;

Modalidade: Pesquisa

Eixo temático 1:

Currículos, saberes e práticas pedagógicas na Educação Integral

Este estudo tem como tema a Educação em Tempo Integral (ETI) na Educação Básica (EB) e abrange a análise de um dos marcos legais da educação brasileira. O primeiro conceito de educação integral foi pautado, acerca de um século, com a industrialização no país, começam a ser pensada um conceito de educação integral, a história surge de um cenário em que as políticas para a educação no Brasil não priorizavam o ensino para todos, surge em meio a um debate cuja função foi promover uma escola para atendimento das camadas da população que, naquele momento, não tinham acesso à escola primária. A investigação teve o objetivo de analisar as concepções de Educação em Tempo Integral (ETI) a partir da lei que institui o Programa Escola em Tempo Integral (PETI)/Lei n. 14.640/2023.7 na educação brasileira. O estudo possui uma abordagem qualitativa, a partir da pesquisa bibliográfica e documental no documento de Lei que institui o “Programa Escola em Tempo Integral (PETI)/Lei n. 14.640/2023.7” que constitui um marco brasileiro da ETI. A delimitação neste documento, se deu, pois se constituiu importante Lei que norteia e ajuda a construir a concepção de ETI nas escolas. Por meio da Análise de Conteúdo (AC) foi possível identificar as concepções de ETI neste documento educacional do País. Identificamos dois excertos vinculados a ETI trazemos uma síntese destes excertos que propõe “ampliar, formar, fomentar, entrelaçar e acompanhar a ETI em todas as etapas e modalidades da EB (propostas para a formação continuada de professores em ETI)”. Para a criação de matrículas na Educação Básica (EB) em Tempo Integral, foi desenvolvido o PETI que busca o cumprimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (2014-2024). Conforme exposto no excerto há uma preocupação com a criação de matrículas em tempo integral e em aumentar o número de matrículas em tempo integral. Bem como, no envio de recursos específicos para as escolas que atendem os estudantes em todas as modalidades e etapas da EB de

1 Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), Mestranda do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências (PPGEC), bolsista (CNPq), angelicamariagasperi@gmail.com.

2 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar), campus Santa Rosa/RS. Doutora em Educação nas Ciências (UNIJUÍ). Professora no IFFar, Santa Rosa, RS. Professora do quadro permanente no PPGEC na UFFS, rubia.emmel@iffarroupilha.edu.br.

3 Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), Mestranda do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências (PPGEC), gracieli.poersch@gmail.com.

4 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar), campus Santa Rosa/RS. Doutor em Educação nas Ciências (UNIJUÍ). Professor no IFFar, Santa Rosa, RS, alexandre.krul@iffarroupilha.edu.br.

tempo integral. Assim, identificamos o crescimento das discussões e a preocupação do meio educacional para a articulação da permanência do estudante na escola aliada a destinação de recursos financeiros, estruturais e a formação dos profissionais em ETI para que esse movimento seja viável na EB. Sendo assim, evidenciamos uma apropriação da definição de ETI no documento, buscando a sua consolidação na EB como a institucionalização de políticas no âmbito dos municípios, mediante leis. Por meio deste programa a União vem buscando a efetivação de projetos educacionais em ETI para o país. A partir do estudo ressaltamos a ETI para a constituição do ser humano em sua totalidade, indo além da mera permanência do estudante em tempo/espaço integral na escola.

Palavras-chave: Educação Integral, Educação Básica.

Financiamento: CNPq.